



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



REGULAMENTO DE ESCOLHA DA RAINHA, SENHORITA TURISMO E PRINCESA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS – 2026/2027

REGULAMENTO DO CONCURSO

Objetivos:

Serão eleitas UMA RAINHA, UMA SENHORITA TURISMO e UMA PRINCESA para divulgar e representar o Município e a Lagoa Fest.

A Rainha, Senhorita Turismo e a Princesa eleitas serão representantes oficiais do Município de Lagoa dos Três Cantos, em eventos em geral, bem como, nas promoções vinculadas à Lagoa Fest, sejam estas realizadas no Município ou fora dele, sempre mediante aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico quando for evento com a Senhorita Turismo.

A escolha da corte será regida pelo presente regulamento.

Das Participantes:

Poderão participar do concurso as pessoas do sexo feminino, que estejam devidamente inscritas na forma deste regulamento e que preencham os requisitos nele estabelecidos.

Requisitos:

A Candidata deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileira;
- b) Idade mínima de 17 anos e máxima de 26 anos até o dia 20 de março de 2026.
- c) Ser solteira e não estar convivendo em união estável, conforme art. 226, § 3º da CF/88, bem como não poderá ter filhos e não estar grávida;
- d) Estar cursando e/ou concluído, no mínimo o Ensino Médio;
- e) Estar domiciliada em Lagoa dos Três Cantos à pelo menos dois anos;
- f) As candidatas que, por motivo profissional ou de estudos, residirem em tempo parcial fora do município poderão participar do Concurso desde que atendam integralmente aos compromissos;
- g) Ter conhecimento geral sobre o município;
- h) Ter disponibilidade de horários para participar das atividades e eventos que ocorrerão no Município e fora dele;
- i) Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
- j) Não estar respondendo por nenhum processo de ordem civil e criminal;
- k) Mulheres Trans desde que tenham reconhecimento civil de seu gênero há no mínimo quatro anos.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



Das Inscrições:

As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a partir do dia 20 de agosto de 2025 até o dia 24 de outubro de 2025, das 7h30min às 11h30min e 13h às 17h.

A Candidata, no momento da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (conforme modelo disponibilizado);
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Termo de compromisso da Candidata (conforme modelo) preenchido e assinado;
- e) Em caso de candidata menor de idade, autorização dos pais ou responsável da ciência da participação da menor no certame.
- f) Certidão negativa civil e criminal, expedida pelo foro da comarca de residência da candidata ou via endereço eletrônico.

Do Compromisso da Candidata:

A candidata compromete-se a acatar todas as determinações, orientações e programas estabelecidos pelo MUNICÍPIO, estando ciente de que o não cumprimento de tais determinações poderá resultar na perda da coroa. Além disso, a candidata deve estar presente em todos os eventos do município, conforme o calendário oficial de eventos, cumprindo suas atividades e participações de forma responsável e comprometida.

Da escolha:

A escolha da Rainha, Senhorita Turismo e Princesa acontecerá no dia **29 de novembro de 2025**, tendo como local o pavilhão da Lagoa Fest.

As candidatas serão apresentadas em traje longo e social, em desfile individual e em conjunto.

A Rainha eleita será a candidata que obtiver maior pontuação, seguida da Senhorita Turismo, com a segunda maior pontuação e após a Princesa que terá, respectivamente, a terceira maior pontuação.

No dia do concurso serão divulgados os resultados do certame por ordem de classificação, iniciando pela divulgação da Princesa, Senhorita Turismo e por fim, da Rainha.

O voto individual do jurado não poderá ser questionado, visto o caráter personalíssimo dos elementos utilizados para obtenção do resultado final de cada candidata.

Da avaliação:

Serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) **Etapa preparatória (10 pontos)**



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



Esta etapa realizar-se-á durante todo o período preparatório. As candidatas serão avaliadas pela assiduidade, pontualidade, comprometimento, participação, capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe, gentileza, educação, elegância, postura, apresentação pessoal, respeito as normas de etiqueta, simplicidade e controle emocional.

b) Entrevista (40 pontos)

A etapa de Entrevista Cultural consiste em uma avaliação individual realizada por jurados convidados na Grande Final, com o objetivo de analisar o conhecimento e a sensibilidade das candidatas em relação à cultura e ao contexto do município. Durante a entrevista, a candidata será questionada sobre aspectos gerais do município, como sua localização, formação étnica, base econômica, principais pontos turísticos e manifestações culturais predominantes. Além disso, deverá demonstrar conhecimento sobre a Região Rota das Terras e apresentar uma visão atualizada sobre temas de relevância social e cultural.

Esse momento também permite que os jurados façam perguntas que visam não apenas conhecer as opiniões, valores e posicionamentos pessoais das candidatas, mas também proporcionar espaço para que expressem suas ideias de forma clara e articulada. Serão considerados critérios como desenvoltura, capacidade de comunicação, clareza na expressão, dicção e habilidades de oratória, componentes essenciais para uma avaliação completa e justa.

c) Beleza, Simpatia, Desenvoltura e Elegância no desfile (50 pontos)

Na noite da escolha das Soberanas, as candidatas serão avaliadas no desfile individual e coletivo, onde serão observadas as normas de: produção, desenvoltura, simpatia e oratória.

No caso de empate na soma dos pontos, será utilizado como critério de desempate a nota da entrevista, persistindo o empate seguirá para a nota da passarela, ainda havendo empate, a candidata com maior idade é a vencedora.

O material para estudo e pesquisa sobre o Município estará disponível no Site Oficial do Município e um link especificamente criado para esse fim e Biblioteca Pública Municipal.

Do júri:

O corpo de jurados será formado por cinco Personalidades, indicadas/convidadas pela empresa contratada, de vários segmentos da sociedade regional. Em hipótese alguma serão convidados jurados residentes em Lagoa dos Três Cantos, ou que possuam vínculos no município.

Poderá haver a presença de jurados durante as atividades de preparação das candidatas, visando observar o crescimento de cada uma.

Da Coroação:



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



A apresentação das soberanas do Município de Lagoa dos Três Cantos – RS, de 2026/2027 e coroação acontecerão durante o evento de Abertura do Natal na Lagoa 2025 no pavilhão da Lagoa Fest. A Rainha, Senhorita Turismo e a Princesa receberão coroas e faixas.

Das Obrigações:

Após a escolha, a Rainha, Senhorita Turismo e a Princesa passarão a atender a programação organizada pelo Município, com a sua participação em encontros para organização de eventos oficiais bem como serão informadas sobre aspectos que dizem respeito ao Município, além da necessidade de ampliar seus conhecimentos sobre a Lagoa Fest, estando assim aptas a bem representar o Município.

A Rainha, Senhorita Turismo e a Princesa terão papel decisivo na promoção e divulgação da Lagoa Fest, no Município e fora dele.

Cabe às eleitas acatar todas as definições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

O acompanhamento da Rainha, Senhorita Turismo e Princesa nas viagens promocionais, festas e eventos, é de responsabilidade de integrantes da Administração Municipal. Deverão a Rainha, Senhorita Turismo e Princesa ser comunicadas com antecedência de dez dias, quando for eventos que devem participar fora da programação do calendário de eventos oficial do município, para também organizarem as suas agendas.

Durante dois anos as eleitas representarão o município participando de eventos da Administração Municipal e de eventos das entidades do Município, sempre que solicitado e, no próximo concurso, comparecer para passar as faixas e coroas.

Das obrigações do Município:

As despesas relativas à confecção e manutenção dos trajes típicos da Rainha, Senhorita Turismo e Princesa, bem como a manutenção da coroa, maquiagem e cabelo (quando solicitados), serão de responsabilidade do Município.

A premiação para as três primeiras colocadas incluirá um traje oficial exclusivo, além de uma das seguintes opções, a serem escolhidas em comum acordo entre as vencedoras:

- Uma viagem dentro do estado do RS;
- Um book fotográfico profissional com álbum de 40 fotos;
- Uma joia de destaque;
- Um curso profissional de automaquiagem;

Das responsabilidades do Certame:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer são responsáveis pela realização do certame de Escolha da Rainha, Senhorita Turismo e a Princesa, com apoio da empresa contratada, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

- a) Elaboração e/ou revisão:
 - do regulamento do concurso;
 - da Ficha de inscrição das Candidatas;



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



- do termo de compromisso das candidatas que participarão do concurso;
- regulamento da logística das atividades da Rainha, Senhorita Turismo e Princesa;
- organização das entrevistas;

b) Definição dos trajes das candidatas para o desfile individual e coletivo;

c) Direção dos trabalhos do Concurso;

d) Definição do traje oficial e não oficial da corte após eleitas;

e) Apoio às Candidatas durante o evento de escolha e durante todo o seu período de Soberana.

f) O Município reserva-se o direito de resolver qualquer caso omissos neste Regulamento.

ANEXOS

- I. Ficha de Inscrição da Candidata;
- II. Termo de Responsabilidade;
- III. Termo de Concordância;
- IV. Autorização dos Pais (se menor).
- V. Cronograma de atividades para preparação das candidatas;

Lagoa dos Três Cantos, 20 de agosto de 2025.

SERGIO ANTONIO LASCH

Prefeito Municipal

SONEIDE M. SCHEFFEL SCHROEDER

Procuradora Jurídica – OAB/RS 53.637

IRES MARGARIDA FATH

Responsável pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



**FICHA DE INSCRIÇÃO
SOBERANAS DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS
2026-2027**

Nome completo:

Data de nascimento:

Naturalidade:

RG:

CPF:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Endereço:

Telefone residencial:

Celular:

E-mail:

Trabalha:

Horário de trabalho:

Altura:

Manequim:

Cor dos olhos:

Cor dos cabelos:

Grau de instrução:

Estuda atualmente onde/turno:

Curso:

Há quanto tempo reside em Lagoa dos Três Cantos:

Qual seu hobby:

Mensagem a ser lida na noite do desfile:



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



TERMO DE CONCORDÂNCIA:

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento oficial do concurso para Rainha, Senhorita Turismo e Princesa do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, edição 2026/2027 e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso de meu nome e imagens em todos os tipos de mídias a serem utilizadas pelo Município, para divulgação de eventos e outros de interesse do mesmo.

Concordo com os termos citados acima:

Lagoa dos Três Cantos/RS, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da Candidata

Recebido por:

Data:



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



ESCOLHA DA RAINHA, SENHORITA TURISMO E PRINCESA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS 2026-2027

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ brasileira,
solteira, residente e domiciliada na rua _____, nº
_____, bairro _____, no Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, declaro estar
ciente e ter pleno conhecimento do Regulamento Oficial do concurso, sendo verdadeiras as
informações prestadas e documentos anexados, manifestando minha concordância integral com os
termos neles constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.
Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pelo Município antes e durante a
realização do concurso, sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pelo Município, após
eleita, estando à disposição deste, para participações em festa, eventos, confraternizações, viagens e
demais eventos que o cargo impõe.

Em caso de gravidez, casamento, problemas de saúde graves, ação ou omissão da voluntária,
negligencia ou imprudência, entre outros, que prejudiquem a participação e/ou realização do concurso
ou na participação de eventos para divulgação do mesmo, notificarei imediatamente a Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, podendo resultar na desclassificação, do certame bem como na perda do título e da
premiação prevista no regulamento.

Responsabilizo-me em participar da passagem do título da realeza.

Lagoa dos Três Cantos/RS, _____ de _____ de 2025.

Assinatura da Candidata



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ portador do RG nº _____ autorizo minha filha,
_____ nascida em __/__/_____, a participar do
CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS
CANTOS/RS, que será realizado no dia 29/11/2025, no Pavilhão da Lagoa Fest, no município de
Lagoa dos Três Cantos, responsabilizando-me em acompanhá-la na referida data.

Lagoa dos Três cantos, ____ de _____ de 2025.

Assinatura Responsável



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



CRONOGRAMA DO CONCURSO

28/10 (terça-feira) - Encontro presencial - Etapa preparatória, apresentação das meninas, esclarecimento, dúvidas e trabalho com as candidatas sobre postura, elegância e falar em público, técnicas de entrevista, organização de raciocínio e dissertação sobre conteúdos específicos relacionados ao município de Lagoa dos Três Cantos, na segunda parte teremos espaço para esclarecimento de dúvidas e técnicas de oratória e controle de ansiedade e nervosismo, para entrevista com os jurados;

04 /11 (terça-feira) - Ensaio e preparação das candidatas;

11/11 (terça-feira) - Encontro presencial - Entrevista cultural;

18/11 (terça-feira) - Encontro presencial - Ensaio passarela e oratória - No pavilhão;

28/11 (sexta-feira) - Ensaio geral da noite de escolha e coroação;

29/11/ (sábado) - Grande Final - Entrevista com os jurados e desfile.